

HOMOLOGO
20/07/2020



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 676/20, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Concede, por quatro anos, à Escola Especial Maria Tereza Moura da Lamarta, em Vilhena, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado-AEE, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 022/20 decorrente da análise procedida no Processo n. 095/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 29 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Especial Maria Tereza Moura da Lamarta, em Vilhena, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado-AEE.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola Especial Maria Tereza Moura da Lamarta, em Vilhena, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 022/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n. 142 (pag. 58)
Em: 23 / 07 / 20